

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Regional de Mato Grosso, criado pela Confederação Nacional da Indústria, consoante o Decreto – Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, tem por objetivo:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e,
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e inclusive, as normas aplicáveis ao setor público (NBC TSP), suas interpretações técnicas e comunicados, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, NBC TSP 11, Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Lei nº 11.638,07; Decreto Lei nº 6976 e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

**NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem numerário em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**3.2 - Contas a receber:** São créditos oriundos das receitas das atividades desenvolvidas pela entidade e que fazem parte das fontes de recursos para consecução daquilo que é o seu objeto social. Receitas estas que foram contabilizadas de acordo com o princípio da competência e determinações contidas na NBC TG nº 47 ou CPC nº 47. Estes créditos estão avaliados pelo seu valor líquido de realização. O saldo desta conta, em 31.12.2021, está assim constituído:

- Créditos oriundos das Receitas e dos Serviços Prestados pela entidade no valor de R\$ 3.065.552,76;
- Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Direta e Indireta no valor de R\$ 5.358.588,04 a ser transferidos pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte;
- Créditos oriundos da conta Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R\$ 42.011,72;
- Crédito junto às outras entidades do SFIEMT no valor de R\$ 444.976,59 e Créditos oriundos de convênios e acordos R\$ 11.341.399,70.

**3.3 - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa:** As perdas estimadas foram apuradas com base no que dispõe a norma do Sistema Nacional da Indústria denominada de Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, seguindo o seguinte critério para apuração:

(a) Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança;

(b) Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias.

O resumo da movimentação desta conta no exercício de 2021 é o que consta no quadro abaixo:

<b>Saldo inicial</b>	<b>1.065.346,04</b>
Baixa contas a receber ( Títulos vencidos acima de 540 dias)	(586.287,72)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vencimento)	699.232,68
Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(336.720,22)
<b>Saldo final</b>	<b>841.570,78</b>

**3.4 - Títulos a receber:** Originaram-se das próprias contas a receber de clientes que foram renegociados com novos prazos de vencimento e estão registrados pelo valor líquido de realização R\$ 249.444,28.

**3.5 - Adiantamentos a Empregados:** São antecipações de valores aos empregados da entidade, sendo composto por adiantamento de férias no valor de R\$ 863.964,46 e adiantamentos de salários de R\$ 143.669,27.

**3.6 - Adiantamentos a Terceiros:** O valor de R\$ 10.165,35 demonstrado nesta conta representa o total dos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços que ainda não foram recebidos ou executados até a data do encerramento do exercício.

**3.7 - Despesas Antecipadas:** Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas:

Descrição da Conta	2021	2020
Vale Transporte	2.324,60	2.067,60
Seguros de Imóveis	34.874,25	36.964,65
Seguro de Móveis	51.427,43	49.323,35
<b>TOTAL</b>	<b>88.626,28</b>	<b>88.355,60</b>

**3.8 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios:** Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI junto ao SENAI Departamento Nacional.

**3.9 - Depósitos Judiciais:** Contempla os valores depositados em juízo decorrentes de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal e Trabalhista. Todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

Descrição da Conta	2021	2020
Trabalhista	44.258,39	30.503,17
Ações cíveis e tributárias	235.476,11	196.209,45
<b>Total</b>	<b>279.734,50</b>	<b>226.712,62</b>

**3.10 – Outros Créditos e Valores:** refere-se a valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

**3.11 - Imobilizado:** O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado de uso e calcula as depreciações dos bens em operação pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada destes (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI). As taxas anuais estão respaldadas por laudo técnico interno de revisão da vida útil, cujo resultado consta no quadro a seguir.

Descrição da Conta	Taxas
Bens Imóveis	2%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Demais Bens Móveis	10%

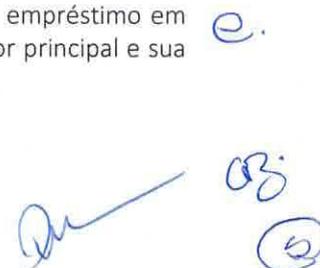
O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01 (R4), com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2021 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2021:

Descrição da Conta	Bens Imóveis	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática	Demais Bens Móveis	Total
Saldo Inicial	231.395.290,12	893.528,56	44.556.024,87	4.669.356,60	7.964.511,34	289.478.711,49
Aquisições	11.009.003,17	-	4.195.454,87	339.629,50	43.760,00	15.587.847,54
Baixa Imobilizado	(10.274.892,01)	(946.260,00)	(145.934,55)	(232.626,75)	(96.798,08)	(11.696.511,39)
Depreciação	(4.084.131,78)	(630.920,63)	(6.669.159,34)	(1.527.691,78)	(1.612.191,00)	(14.524.094,53)
Baixa depreciação	-	946.260,00	136.770,58	233.417,09	79.930,90	1.396.378,57
Saldo Final	228.045.269,50	262.607,93	42.073.156,43	3.482.084,66	6.379.213,16	280.242.331,68

**3.12 - Fornecedores:** São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidadas no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições.

**3.13 - Empréstimos e Financiamentos Contratados:** Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos captados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em Janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

e.



ANO	Circulante	Não Circulante	TOTAL
2021	7.593.384,29	43.414.072,99	51.007.457,28
2020	7.596.100,34	50.860.216,98	58.456.317,32

Os Juros incidentes são pagos trimestralmente a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo estando no período de carência, e de forma mensal a partir da primeira amortização do valor principal. A correção do valor principal é realizada trimestralmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo (URTJLP).

**3.14 - Tributos a Recolher:** Refere-se a IRRF de empregados e terceiros e outras obrigações tributárias como ISS a Recolher e CSLL/COFINS e PIS/PASEP a cargo da entidade ou retidas sobre serviços prestados por terceiros vencíveis no exercício seguinte.

**3.15 - Encargos Sociais a Recolher:** São os encargos de PIS e Contribuições Previdenciárias incidentes ou descontadas sobre a folha de salários da competência de dezembro de 2021 e sobre o 13º salário vencíveis em janeiro de 2022.

**3.16 - Férias e Encargos a Pagar:** Refere-se à apropriação mensal por competência dos períodos trabalhados e não gozados e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados com base no número de dias trabalhados.

**3.17 - Departamento Conta Movimento:** Nesta conta são registrados valores oriundos de auxílios e projetos realizados em parceria com o Departamento Nacional, que serão realizados e concluídos conforme cronograma de execução.

**3.18 - Arrecadação Direta a Repassar:** O saldo da conta Arrecadação Direta demonstra o adicional da receita de contribuição direta recebida por termo de cooperação técnica financeira diretamente pelo SENAI Departamento Regional de Mato Grosso a ser repassada ao SENAI Departamento Nacional no exercício seguinte.

**3.19 - Sistema CNI - Conta Movimento:** Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria que registra principalmente o repasse de 1% sobre a contribuição Direta e Indireta do Senai referente a contribuição Regimentar da FIEMT bem como os valores do Convênio da Unidade Corporativa-UNICORP, o qual registra as despesas que são rateadas pelo consumo dos serviços utilizados por cada conveniente SESI/SENAI/FIEMT/IEL, referente a prestação de serviços das áreas de apoio administrativo. Compreende também o Convênio nº 002/2018 SESI/SENAI que comporta as despesas das unidades que fazem uso integrado/articulado de infraestrutura (despesas com manutenção) e/ou gestão (Pessoal e Encargos) realizando os rateios pertinentes e acordados.

**3.20 – Projetos de Convênios e Acordos a Executar:** Demonstra recursos de parceiros recebidos para a execução de projetos em conjunto, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Sendo em 31/12/2021:

e .  
CS  
@

PARCEIROS	PROGRAMA	2021	2020
Parcerias de Projetos	Projetos Especiais	2.922.521,91	4.879.971,91
Outros convênios e acordos	Diversos	9.833.404,27	9.314.221,31
<b>TOTAL</b>		<b>12.755.926,18</b>	<b>14.194.193,22</b>

**3.21 - Outras Obrigações:** Demonstrem as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre folha de pagamento de funcionários no valor de R\$ 142.984,21, tais como: Uniodonto, Unimed Cuiaba, FIEMTPrev e Seguro de Vida.

**3.22 – Receitas Antecipadas (Faturamento Prestação de Serviços Futuros):** O valor de R\$ 1.113.436,44, são referentes aos contratos de prestação futuro – PF que serão apropriadas após o início do curso, de forma proporcional aos dias executados.

**3.23 - Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos:** O SENAI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir.

**3.23.1 - Contingências Ativas:** São 06 ações judiciais de natureza cível, relativas a contingências ativas classificadas pela assessoria jurídica da entidade quanto à probabilidade de êxito como de ganho provável, não exigindo registro contábil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.

**3.23.2 - Passivos Contingentes:** São 37 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível, em atendimento às práticas contábeis, a administração realiza apenas a sua divulgação.

**3.23.3 – Provisão para Contingências Judiciais:** São 14 ações judiciais de natureza trabalhista, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável.

Descrição da Conta	2021	2020
Total	412.190,53	188.746,65

**3.24 - Patrimônio Social:** O Patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social Acumulado, o qual é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

**3.24.1 - Déficit do Exercício:** O saldo desta conta em 31.12.2021 é de R\$ (2.146.797,94), originário do resultado negativo entre a receita arrecadada e a despesas realizada apurado no exercício de 2021.

**3.25 - Receitas e Despesas Operacionais:** As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação dos mesmos.

**3.26 - Outras Receitas Correntes e Outras receitas de capital:** foi utilizado Saldo de Exercício Anterior apropriado em receitas correntes o montante de R\$ 2.643.293,21, para cobertura de despesas relativas a manutenção da operação e suas estruturas físicas e de pessoal na fase da retomada econômica. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 30/2021 de 28/04/2021 e Ato "Ad Referendum" nº 02/2021 de 06/04/2021. Também foi utilizado Saldo



de Exercício Anterior com apropriação em receitas de Capital o montante de R\$ 6.486.298,99 para pagamento de despesas relativas aos investimentos em andamento no ano de 2021 nas Unidades Operacionais do SENAI e para amortização do empréstimo junto ao BNDES. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 30/2021 de 28/04/2021.

**3.27 – Demonstração do Fluxo de Caixa:** Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da entidade, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2021 foi elaborada pelo método indireto.

#### NOTA 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

**4.1 - Seguros:** Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Modalidade de Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Imóveis do SENAI	12/10/2021 A	R\$ 291.727.786,00
	12/10/2022	
Veículos - Leves Utilitários	01/09/2021 A	Tabela FIP Vigente
	01/09/2022	
Veículos - Pesados	01/09/2021 A	Tabela FIP Vigente (Veículos) + R\$ 337.049,40 de Equipamentos e carrocerias
	01/09/2022	

**4.2 - Contribuição para o Fundo de Previdência Privada:** O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI é patrocinador do Plano de Benefícios FIEMTPrev, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, ou seja, a patrocinadora contribui com o mesmo valor da contribuição normal do participante, de acordo com as regras estabelecidas pelo plano.

O plano é administrado pela PREVISC, em 31/12/2021, o número de participantes, referente ao Patrocinador SENAI-MT, totalizou 274. distribuídos da seguinte forma:

ATIVOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SENAI-MT	273

ASSISTIDOS	
PATROCINADOR	QUANTIDADE
SENAI-MT	1

O Patrocinador SENAI-MT contribuiu no ano de 2021 com o montante total de R\$ 340.512,79 para o custeio dos planos, enquanto a contribuição dos participantes, totalizou o valor de R\$ 462.738,47. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas, assim como contribuições de autopatrocinados (ex-colaboradores).

Em 2021, o patrimônio total do SENAI-MT é de R\$ 7.263.151,78, sendo o patrimônio de cobertura equivalente a R\$ 6.928.292,04 em 31/12/2021.

Tendo em vista as características do plano, estruturado como contribuição definida pura, o plano se encontra em situação de equilíbrio financeiro.

**4.3 - Gratuidade Concedida:** Em atendimento ao art.º 10, § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2020, o montante de R\$ 28.206.671,67 para vagas gratuitas, correspondendo a 70,25% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade.

UNIDADE: SENAI-MT

Referência: Dezembro 2021

Tabela 1 - Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental

RECEITAS	Dezembro - 2021
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	45.745.123,16
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup>	42.314.238,92
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental <sup>2</sup>	28.206.671,67
<b>DESPESAS</b>	
<u>Total em Educação</u>	74.113.117,91
<u>em Gratuidade</u>	29.724.348,88
<b>HORA-ALUNO<sup>3</sup></b>	
Hora-aluno Total	6.877.395
Hora-aluno em Gratuidade	3.344.857
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental<sup>4</sup></b>	<b>1.517.677,22</b>
<b>Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental</b>	<b>70,25%</b>

Fonte: SENAI/MT

Notas:

1 **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 92,5% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 68, §1º do Regimento do SENAI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

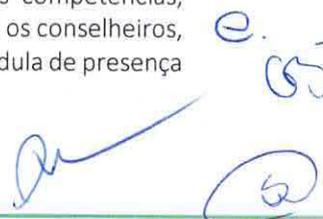
2 **Compromisso total de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** Corresponde à 66,66% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

3 **Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação profissional e tecnológica, dentro de um determinado período.

4 **Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regimental.

**4.4 – Aplicações de Recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

**4.5 – Remuneração dos Administradores:** Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 34, letra “p” do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do salário mínimo regional.



**4.6 – Eventos Subsequentes:** Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

**4.7– Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis de 2021:** A data de autorização para emissão das demonstrações contábeis concedidas pela administração da entidade foi no dia 10 de fevereiro de 2022.



Gustavo Pinto Coelho de Oliveira,  
Presidente do SFIEMT



Carlos Eduardo de Medeiros Braguini,  
Diretora Regional do SENAI MT



Cleonice Marques Leal de Sousa,  
Coordenadora Contábil do SFIEMT



Silvana Rodrigues da Silva,  
Contadora CRC/MT – 009046/O-3